



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.868 DE 19 DE ABRIL DE 2017

*"Dispõe sobre a nomeação dos titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX da LOM e o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 20/06, e ainda, considerando a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Educação,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam neste ato, nomeados os membros efetivos integrantes do Conselho Municipal de Educação - CME, criado pela Lei Complementar nº 20/06, conforme adiante discriminado:

Tonymara Ulisses de Moraes Silva Marques – Representante dos Especialistas de Ensino;

Kênia Cristina de Lima – Representante dos Especialistas de Ensino;

Ataís Renata Beraldo – Representante dos Especialistas de Ensino;

Suziani Aparecida Moraes dos Santos – Representante dos Especialistas de Ensino;

Eliane Alves Pereira – Representante do Corpo Discente;

Pollyana de Brito Correa Soares – Representante do Corpo Discente;

Claúdia Francisca Lopes Rodrigues – Representante do Corpo Discente;

Eder dos Reis Junior – Representante do Corpo Discente;

Nádia Kelly Garcia Capretz – Representante da Secretaria Municipal de Ensino;

Roseli Vaz Ferreira Costa – Representante da Sociedade Civil;

**Art. 2º** Ficam da mesma forma, nomeados os seguintes integrantes para a ocupação do cargo de presidente, vice-presidente e secretaria do CME:

Nádia Kelly Garcia Capretz – Presidente;

Kênia Cristina de Lima – Vice-presidente;

Tonymara Ulisses de Moraes Silva Marques – Secretária;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal em 19/04/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 19/04/17

*Maria Luiza de Azevedo*  
Nome / Cargo de Nomeação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920-000 - São João Batista do Glória/MG

**Art. 3º** Ficam, neste ato, nomeados os membros suplentes integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme adiante discriminado:

- Maria Goreti Silva Almeida – Representante dos Especialistas de Ensino;  
Wania Silveira Carvalho – Representante dos Especialistas de Ensino;  
Andrea Aparecida Garcia de Souza Martins – Representante dos Especialistas de Ensino;  
Luzia Helena da Fonseca – Representante dos Especialistas de Ensino;  
Ivonete de Fátima Aguiar Oliveira – Representante do Corpo Discente;  
Otávia Marques de Abreu Maciel – Representante do Corpo Discente;  
Juliana Maria Rodrigues Vidal – Representante do Corpo Discente;  
Guilherme Henrique Dias Martins – Representante do Corpo Discente;  
Juliana Aparecida da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Ensino  
Cristina dos Santos – Representante da Sociedade Civil;


**Art. 4º** Os membros do Conselho terão mandato de dois anos, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 5º** O exercício do mandato de Conselheiro do CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

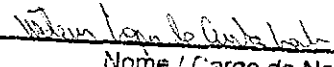
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória, 19 de abril de 2017.

  
Aparecida Nilva dos Santos  
Prefeith Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 19/04/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 19/04/17

  
Nome / Cargo de Nomeação